

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1767, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreta recesso nas repartições públicas municipais nos dias 12.2.2018 e 14.2.2018, em decorrência às festividades carnavalescas.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado “RECESSO” no dia 12 de fevereiro de 2018 e, no dia 14 de fevereiro de 2018, até às 13 horas, nas repartições públicas municipais, em decorrência das festividades carnavalescas.

Parágrafo único. Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, tais como, coleta de lixo e urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (5.2.2018).



ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1118 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1767, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreta recesso nas repartições públicas municipais nos dias 12.2.2018 e 14.2.2018, em decorrência às festividades carnavalescas.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado "RECESSO" no dia 12 de fevereiro de 2018 e, no dia 14 de fevereiro de 2018, até às 13 horas, nas repartições públicas municipais, em decorrência das festividades carnavalescas.

Parágrafo único. Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, tais como, coleta de lixo e urgência e emergência na área da saúde, ficam assegurados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (5.2.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 724, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera, a pedido, Crislaine Melo de Oliveira, do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob o Protocolo nº 10.102, de 5.2.2018,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, **CRISLAINE MELO DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 12.309.103-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 098.072.709-01, do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela Portaria nº 926, de 13.5.2016, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2016, de 8.1.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (5.2.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806
8000141

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
ONLINE SUL, cn=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2018.02.05 23:01:55 -02'00'

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente